



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SECRETARIA DE TRÂNSITO.

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA;

Secretário: Daltro Antônio Ferrari Júnior.

→ **SOLICITANDO**

Um quebra-molas na Rua Fioravante Rossi, próximo ao nº. 1.241, em frente ao asilo.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, os veículos passando em alta velocidade neste local, colocando em risco a população.

**Sala das Sessões
Em, 08 de Julho de 2024.**

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES, CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **08/07/2024 13:42**

Checksum: **477FDDF9057E568773C7EF99FC70CA859A37E90604C88D30FA776426D3A565C3**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.